# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 9453/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Art. 9°, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária – Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento, no Programa de Trabalho, 1051.154520039.2023, o elemento de despesa 4490.51, fonte 108.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$1.285.333,76 (hum milhão,duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação na forma do anexo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 13 de dezembro de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orcamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9453/2004

THERE AS DESIGNS II.			0 100/2001	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO			
1051.151220001.2014	3390.39	108	674.948,87	
1051.151220001.2014	4490.52	108	3.762,00	
1051.154520039.2023	4490.51	108	219.232,92	
1051.154520039.2024	3390.39	108	65.091,44	
1051.155120039.2025	3390.92	108	9.361,30	
1051.155120039.2025	4490.51	108	235.937,23	
2400.288460000.2127	3190.91	100	77.000,00	
Recursos Provenientes				
de Excesso de				1.285.333,76
Arrecadação				
_		TOTAL	1.285.333,76	1.285.333,76

#### **Portarias**

Dispensa Vera Lúcia Mariano como membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando a Associação de Assistência Social Coração de Jesus (Port. nº 1646/2004).

Dispensa, a pedido, Maria Celeste da Fonseca Tebaldi como membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando a Associação de Assistência Social Coração de Jesus (Port. nº 1647/2004).

Designa Vera Lúcia Mariano como membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando a Associação de Assistência Social Coração de Jesus, em vaga decorrente da dispensa de Maria Celeste da Fonseca Tebaldi (Port. nº 1648/2004).

## **CORRIGENDA**

No Decreto nº 9451/04, publicado em 11/12/04.

Onde se lê:

PT 4141.121220001.2197 CD 3390.30 FT 100 R\$ 12.564,36

PT 4141.121220001.2197 CD 3390.36 FT 100 R\$ 9.893,06

PT 4141.121220001.2197 CD 3390.39 FT 100 R\$ 3.034,06 Leia-se:

PT 4141.131220001.2197 CD 3390.30 FT 100 R\$ 12.564,36

PT 4141.131220001.2197 CD 3390.36 FT 100 R\$ 9.893,06

#### PT 4141.131220001.2197 CD 3390.39 FT 100 R\$ 3.034,06

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Designa Maria Celia Seixas Bruno, Leocy Maria Baena Cunha e Israel José de Souza para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciada a servidora Andréa Almeida da Costa, matrícula nº 233751-7, ref. proc. nº 210/3163/2004 (Port. nº 174/2004).

## Despachos do Secretário

Pag. 13º salário proporcional – Deferido 20/5062/2004 – Luiz Fernando Arruda Viana 20/3427/2004 – Geovana Silva Conceição

Abono permanência – Deferido 20/4839/2004 – Ronaldo Corrêa de Mello

Auxilio transporte – Deferido 20/5377/2004 – Leandro Pereira Gomes 20/5384/2004 – Cláudio Cavalcante André 20/5411/2004 – Julio Cesar Ribeiro Freire

Abono refeição – Deferido 20/5412/2004 – Julio Cesar Ribeiro Freire

Abono refeição – Indeferido 20/5378/2004 – Leandro Pereira Gomes

Cancelamento da AFIMNIT – Deferido 20/5382/2004 – Nelson Lopes de Brito

Departamento de Recursos Humanos Despacho da Diretora

Adicional – Deferido 20/2735/2004 – Luiz Carlos Leite 20/4827/2004 – Nicolau Pereira de Souza

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

# Comunicação

Torna público o cancelamento em 10 de dezembro de 2004, da aprovação de projeto de desmembramento e remembramento dos lotes 8 e 9 da quadra A, Loteamento Sítio Santo Antonio, em Itaipu, nesta Cidade, referente ao processo 80/3454/2004, em nome de Gilberto Albuquerque de Souza, com base em documentação comprobatória apresentada por Sandra Maria Ferreira dos Santos.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Extrato nº 239/2004; Instrumento: Contrato nº 191/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Health-Care Com.de Material Médico Cirúrgico e Hospitalar Ltda; Objeto: Fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial Ltda; Valor Global: R\$ 228.706,36 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e seis reais e trinta e seis centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2139, Código de Despesa nº 3390-30 ; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 3236/2004, datada de 20/10/2004; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 20 de outubro de 2004.

Extrato nº 251/2004; Instrumento: Contrato nº 203/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Kolplast CI

Ltda; Objeto: Fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial; Valor Total: R\$ 1.368,00 (hum mil, trezentos e sessenta e oito reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2139, Código de Despesa nº 3390-30; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 3249/2004, datada de 20/10/2004; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 20 de outubro de 2004.

Extrato nº 253/2004; Instrumento: Contrato nº 205/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Injex Industrias Cirúrgicas Ltda; Objeto: Fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial; Valor Global: R\$ 6.272,00 (seis mil, duzentos e setenta e dois reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2139, Código de Despesa nº 3390-30; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 3251/2004, datada de 20/10/2004; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 20 de outubro de 2004.

#### Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

Tomada de Preço:.....052/2004

Objeto:.....Equipamentos para Serviço de Laboratório da Unidade de Emergência da Região Oceânica.

 Tipo:
 Menor Preço

 Data.
 29/12/2004

 Hora:
 10:00 h.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Maria Antonieta Tardin, da gratificação equivalente ao cargo de "Agente I", símbolo FGI, da Secretaria Municipal de Saúde de Niterói, a partir de 17 de novembro de 2004( Port.SMS/SGA nº 02/2004).

## Departamento de Vigilância Sanitária

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência conferida pela Resolução da Secretaria de Estado e Saúde 1262, de 08-12-98, Resolve Conceder:

Licença Inicial Técnico Sanitário para o ano de 2004

Razão Social: Drogaria Bruno Weber Ltda, Nº CNPJ: 06.942.785/0001-06, Processo: 200/015221/04, Endereço: Rua Cinco de Julho 286 – Icaraí – Niterói, Atividade: Drogaria com permissão para venda de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, sem permissão para Cabine de Injetáveis.

Razão Social: Fátima Regina Serpa Bellot, N° CPF: 867.791.137-34, Processo: 200/13967/04, Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 495 Sala 311 – Centro – Niterói, Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Marisa Azevedo Bastos Tavares, N° CPF: 514.018.437-00, Processo: 200/14755/04, Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto n° 171 Sala 707 — Centro Niterói, Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Rudson de Oliveira Santos,Nº CPF: 021.500.447-73, Processo: 200/14893/04, Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto Nº 467 Sala 1308 – Centro – Niterói, Atividade: Consultório Odontológico Com Raio X.

Razão Social: Erika Madeira da Costa, N° CPF: 32.265.397-52, Processo: 200/11196/04, Endereço: Rua Maris e Barros N° 443 – Icaraí – Niterói, Atividade: Consultório Odontológico Com Raio X.

Razão Social: Lara Fonseca Cardiologia, Nº CNPJ: 06.158.347/0001-43, Processo: 200/014821/04, Endereço: Rua Miguel de Frias nº 206 Sala 507 — Icaraí — Niterói, Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Ótica Visamel Ltda Me, N° CNPJ: 04.569.187/0001-08, Processo: 200/11209/04, Endereço: Rua Maestro Felício Toledo N° 55 de Produtos Óticos.

Razão Social: Fátima Moraes Pimentel, Nº CPF: 044.523.637-09, Processo: 200/12058/04,Endereço: Estrada Francisco da Cruz Nunes Nº 3675 Sala 205 – Itaipu – Niterói, Atividade: Consultório de Odontologia Com Raio X.

Razão Social: Valéria Machado Cnop, Nº CPF: 924.867.707-04, Processo: 200/15620/04, Endereço: Rua da Conceição Nº 95 Sala 1701 – Centro – Niterói, Atividade: Consultório Odontológico sem Raio X.

Razão Social: Mc Serviços Médicos Ltda, N° CNPJ: 03.726.035/0001-09, Processo: 200/12326/04, Endereço: Rua da Conceição N° 154 Sala 502 — Centro — Niterói, Atividade: Clínica Médica sem Internação.

Razão Social: C & I Instituto de Depilação Ltda, N° CNPJ: 05.818.898/0001-23, Processo: 200/05517/04, Endereço: Rua Aurelino Leal N° 02 Loja 02 – Centro – Niterói, Atividade: Instituto de Depilação.

Razão Social: A Magia do Cabelo Beleza e Estética Ltda Me, Nº CNPJ: 02.863.134/0001-61, Processo: 200/16070/04, Endereço: Rua Maris e Barros nº 346 Loja 01 – Icaraí Niterói, Atividade: Salão de Cabeleireiro.

Razão Social: Sais da Terra Farmácia de Manipulação Ltda, Nº CNPJ: 06.337.434/0001-63, Processo: 200/11371/04, Endereço: Rua Lopes Trovão Nº 134 Loja 115 – Icaraí Niterói, Atividade: Farmácia Com Laboratório De Manipulação Alopática e Com Permissão para Manipulação de Substâncias Controladas pela Portaria SUS/MS Nº 344/98.

Razão Social: Jep Teixeira Ortopedia, CNPJ: 07.003.505/0001-59, Processo: 200/15819/04, Endereço: Rua Coronel Moreira César Nº 26 Sala 1321 – Icaraí / Niterói, Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Fernando Eduardo Marques Paragó, CPF: 963.318.957-87, Processo: 200/12830/04, Endereço: Rua Nóbrega 153 Sala 201 – Icaraí – Niterói, Atividade: Consultório Odontológico Com Raio X.

Razão Social: A. Albrecht Consultório Ltda, CNPJ: 06.928.086/0001-01, Processo: 200/15628/04, Endereço: Rua Visconde de Sepetiba Nº 935 Sala 902 — Centro - Niterói, Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Sonia Regina Toso, CPF: 284.157.367-20, Processo: 200/14046/04, Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto 36 Sala 1207 – Centro – Niterói, Atividade: Consultório Odontológico Com Raio X

Revalidação de Licenciamento Técnico para o ano de 2004 Razão Social: Labs Cardioclínica Exames Complementares Ltda, N° CNPJ: 30.598.452/0002-69, Processo: 200/8775/04, Endereço: Rua Tavares De Macedo 240 – Icaraí – Niterói, Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Drogaria Atraente Ltda, Nº CNPJ: 01.286.398/0002-50, Processo: 200/010648/04, Endereço: Rua da Conceição 150 – Centro – Niterói, Atividade: Drogaria com permissão para venda de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, sem permissão para Cabine de Injetáveis.

Razão Social: RR Muniz Drogaria E Perfumaria Ltda, Nº CNPJ: 05.169.295/0001-48; Processo: 200/3312/04, Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 500 Loja 104 -Centro — Niterói, Atividade: Drogaria sem permissão para Cabine de Injetáveis e com permissão para comercialização de medicamentos controlados pela Portaria 344/98.

Razão Social: Ortomol Farmácia de Manipulação Ltda, Nº CNPJ: 01.619.616/0003-70, Processo: 200/1459/04, Endereço:Rua Lopes Trovão 134 Lojas 137 E 240 – Icaraí – Centro – Niterói, Atividade: Farmácia com Laboratório de Manipulação Alopática sem permissão para substâncias controladas pela Portaria SUS/MS 344/98.

Razão Social: OFS RJ Ltda, Nº CNPJ: 04.779.685/0004-10, Processo:200/02793/04; Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto nº 36 Loja 1 e 2 – Centro – Niterói, Atividade: Farmácia Com Laboratório de Manipulação Alopática e com permissão para Manipulação de Substâncias Controladas Pela Portaria 344/98.

Razão Social: Diderm – Farmácia de Manipulação e Cosmética Ltda, N° CNPJ: 31.199.110/0002-39, Processo: 200/05988/04, Endereço: Rua Coronel Moreira César 299 Loja 204 de Manipulação Homeopática sem permissão para Venda e/ou Manipulação de Produtos Controlados pela Portaria 344/98

# INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM Atos do Presidente:

Pensões Concedidas

Portaria GP=N.º 250/04-Conceder a Sra. Romualda Maria da Conceição Jardim, Angela Bessa de Oliveira e Amanda de Oliveira Jardim, esposa, companheira e filha menor, respectivamente, do ex-servidor Domingos Francisco Jardim, Contínuo, Nível 02, matrícula n.º 213254-6, pensão a partir de 09.06.04, conforme Processo IBASM 310/001375/04, fixando a mesma em R\$ 5.253,72 (cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado, cabendo o percentual de 25% para esposa e 75% para companheira e filha menor. Portaria GP=Nº 252/04-Conceder a Sra. Jacyra Loureiro Josephino, esposa do ex-servidor João Josephino, Contínuo, Nível QSL-9, matrícula n.º 101153-5, pensão a partir de 04.07.04, conforme Processo IBASM n.º 310/002138/04 e fixa a mesma em R\$ 4800,00 (quatro mil e oitocentos reais), anuais de acordo com o processo supracitado.

Corrigenda:

Na Portaria GP nº 104/03, publicada no jornal O Fluminense no dia 05/07/03, onde se lê: ...a partir de 30/06/03..., leia-se: a partir de 20/05/03.

Despachos do Presidente:

Extrato:

Instrumento: Termo n.º 015/04

Partes: IBASM E BANCO BRADESCO S.A. Objeto: Prestação de Serviços Bancários

Fundamento Legal: LEI 8.666/93 e autorização no Proc. N.º

310/00295/04

Valor Total: R\$ 183.702,00 (cento e oitenta e três mil setecentos e dois reais)

Prazo: 3 anos, contados a partir de 08/06/2004 até 07/06/2007.

Data da assinatura: 21 DE JUNHO DE 2004.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

```
EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO
                MUNICIPAL - SUTRAM
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES DA REGIÃO SUL (ANTIGA JARI SUL)
467ª SESSÃO – JARI 02 - realizada em: 14/09/2004.
RECURSOS JULGADOS
PROCESSOS DEFERIDOS:
511/104176/04, 511/104409/04, 511/104456/04,
511/104627/04, 511/104686/04, 511/104725/04,
511/104782/04, 511/104846/04, 511/105005/04,
511/105105/04, 511/105365/04, 511/105831/04,
511/106480/04, 511/106481/04, 511/106495/04,
511/106497/04, 511/106519/04, 511/106523/04,
511/106525/04, 511/106534/04, 511/106631/04,
511/106669/04, 511/106671/04, 511/106704/04,
511/106747/04, 511/106749/04, 511/106823/04,
511/106840/04, 511/106893/04, 511/106904/04,
511/106964/04, 511/107012/04, 511/107083/04,
511/107151/04, 511/107253/04, 511/107256/04,
511/107848/04, 511/108032/04, 511/108051/04,
511/108078/04, 511/108105/04, 511/108110/04,
511/108112/04, 511/108113/04, 511/108116/04,
511/108311/04, 511/108772/04, 511/109353/04,
511/109389/04, 511/109451/04, 511/109483/04,
511/109517/04. 511/109553/04. 511/109567/04.
511/109569/04, 511/109589/04, 511/109597/04,
511/109611/04, 511/109614/04, 511/109618/04,
511/109624/04, 511/109634/04, 511/109638/04,
511/201287/04, 511/201293/04, 511/201295/04,
511/201350/04, 511/201352/04, 511/201435/04,
E09/88713/4000/04; E09/81326/4000/04,
E09/81736/4000/04, E09/82604/4000/04,
E09/83611/4000/04, E09/86547/4000/04,
E09/87636/4000/04, E09/87637/4000/04,
E09/87747/4000/04, E09/88142/4000/04,
E09/89600/4000/04, E09/89829/4000/04,
E09/102114/4000/04,
4493/04 (CIA Petropolitana de Trânsito e Transportes).
PROCESSOS INDEFERIDOS:
511/104065/04, 511/104174/04, 511/104175/04,
511/104231/04, 511/104232/04, 511/104267/04,
511/104280/04, 511/104286/04, 511/104439/04,
511/104532/04, 511/104535/04, 511/104560/04,
511/104592/04, 511/104622/04, 511/104633/04,
511/104638/04, 511/104664/04, 511/104764/04,
511/104810/04, 511/104969/04, 511/104995/04,
511/105061/04, 511/105071/04, 511/105084/04,
511/105130/04, 511/105155/04, 511/106431/04,
511/106433/04, 511/106454/04, 511/106458/04,
511/106460/04, 511/106462/04, 511/106464/04,
511/106466/04, 511/106506/04, 511/106508/04,
511/106554/04, 511/106614/04, 511/106628/04,
511/106644/04, 511/106646/04, 511/106650/04,
511/106652/04, 511/106666/04, 511/106661/04,
511/106664/04, 511/106677/04, 511/106679/04,
511/106684/04, 511/106686/04, 511/106696/04,
511/106698/04, 511/106700/04, 511/106702/04,
511/106706/04, 511/106755/04, 511/106797/04,
511/106799/04, 511/106801/04, 511/107039/04,
511/107121/04, 511/107161/04, 511/107290/04,
511/108047/04, 511/108049/04, 511/108055/04,
```

```
511/108061/04, 511/108068/04, 511/108070/04,
511/108104/04, 511/108107/04, 511/108134/04,
511/108319/04, 511/109270/04, 511/109273/04,
511/109317/04, 511/109341/04, 511/109347/04,
511/109392/04, 511/109476/04, 511/109478/04,
511/109479/04, 511/109482/04, 511/109499/04,
511/109503/04, 511/109518/04, 511/109523/04,
511/109555/04, 511/109558/04, 511/109604/04,
511/109636/04, 511/201259/04, 511/201316/04,
511/201320/04, 511/201322/04, 511/201324/04,
511/201343/04, 511/201547/04, 511/201552/04,
E09/81540/4000/04, E09/82025/4000/04,
E09/82603/4000/04, E09/82621/4000/04,
E09/82622/4000/04, E09/82623/4000/04,
E09/82699/4000/04, E09/82974/4000/04,
E09/83062/4000/04, E09/84509/4000/04,
E09/85327/4000/04, E09/85915/4000/04,
E09/86711/4000/04, E09/88273/4000/04,
E09/88274/4000/04, E09/88957/4000/04,
E09/89657/4000/04, E09/90433/4000/04,
E09/102110/4000/04, E09/102111/4000/04,
E09/102112/4000/04, E09/102115/4000/04,
E09/102116/4000/04, E09/102957/4000/04,
E09/104428/4000/04,
E09/429/4008/04 (8<sup>a</sup> Ciretran de Araruama).
CORRIGENDAS
Na publicação em: 13/07/04, JARI 02 (JARI SUL), 446ª
          onde
                 lê-se: 510/S/10834/04
                                              Processos
Indeferidos, leia-se: 510/S/10834/04 - Processos Deferidos.
Na publicação em: 22/05/04, JARI 02 (JARI SUL), 426ª
SESSÃO.
           onde lê-se:
                         510/S/39725/03
                                          Processos
Indeferidos, leia-se: 510/S/39725/03 – Processos Deferidos.
```

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Homologo o resultado da Tomada de Preços nº10/04, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando a empresa Limpind Manutenção e Construção Ltda. Valor unitário de R\$59.700,00. Objeto: Serviço de coleta e transporte de chorume. Proc. Adm. 520/2899/04.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.